



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

Portarias, Convocações e Atas

**PORTARIA N.º 036/2021, de 08/12/2021
(Exonera servidora que especifica)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora, Gracilena Teles de Miranda, do cargo de Assessor I, de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Boituva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 08 de dezembro de 2021.

Joelmir Pereira Camargo

Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins

Vice-Presidente

Rafael Alves Correa

1º Secretário

Lucas Mateos Pereira

2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2021 – CEIJ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara De Vereadores.

RESOLVE:

CONVOCAR as Senhoras Vereadoras integrantes da C.E.I.J. para participarem da reunião EXTRAORDINÁRIA a ser levada a efeito na data de 13 de dezembro de 2021, segunda feira, as 10:00 horas para análise da propositura abaixo relacionada:

- Projeto de Lei nº 38/2021 da autoria do Executivo – Assunto: Dispõe sobre a criação do centro de atendimento Educacional especializado – CAEE

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 10 de dezembro de 2021.

Maria Cecília Pacheco

Presidente

Irani Aparecida Marson

Vice Presidente

Sandra Aparecida de Souza Alves

Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (09/12/2021), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, **Projeto de lei nº31/2021** de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a Criação do Conselho de Desenvolvimento e Planejamento de Boituva - CONDEPLAN e dá outras providências. **Projeto de lei nº32/2021** de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC e dá outras providências. **Projeto de lei nº33/2021** de autoria do Poder Executivo. Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no âmbito do Município conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de lei nº34/2021** de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Serviço de Transporte remunerado de Passageiros por meio de Motocicletas no Município de Boituva e dá outras providências. **Projeto de lei nº35/2021** de autoria do Poder Executivo Altera e Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 696, de 11 de junho de 1991, que institui o PROJETO CAENA, para atendimento de crianças e adolescentes. **Projeto de lei nº36/2021** de autoria do Poder Executivo Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.791, de 20 de julho de 2007, que trata da concessão de Bônus Anual de Assiduidade para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino Básico. **Projeto de lei nº38/2021** de autoria do Poder Executivo Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. **Emenda Aditiva e Modificativa Nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº81/2021** de autoria do Poder Legislativo “Disciplina a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e da outras providências. **Projeto de lei nº82/2021** de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que comprem materiais de metal usados ficarem obrigados a manter cadastro com dados pessoais, bem como endereço completo das pessoas físicas e jurídicas com as quais foram efetuadas as compras”. **Projeto Nº 83/2021 de Autoria do Legislativo.**” Determina que as concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água, energia elétrica e gás no município de Boituva, bem como a Prefeitura Municipal, divulguem em suas faturas de cobrança os números para denúncia de violência doméstica e familiar”. **Projeto de lei nº86/2021** de autoria do Poder Legislativo. “Institui o mês “dezembro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

Laranja” dedicado a ações de prevenção ao câncer pele”. **Emenda Nº02/2021 Ao Projeto Substitutivo Nº 01/2021** de autoria do Poder Legislativo. Cria O Programa IPTU Verde. Aberto os trabalhos foi solicitado pelo Presidente á análise e deliberação dos Projetos de leis acima mencionados, o **Projeto de lei nº31/2021, Projeto de lei nº32/2021, Projeto de lei nº33/2021, Projeto de lei nº34/2021, Projeto de lei nº36/2021, Projeto de lei nº38/2021, Projeto de lei nº82/2021, Projeto de lei nº86/2021, Emenda Nº02/2021 Ao Projeto Substitutivo Nº 01/2021 e Emenda Aditiva e Modificativa Nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº81/2021**.obtiveram os **PARECERES FAVORÁVEIS** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando os pareceres da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, Não se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Já o **Projeto de lei nº83/2021**, Esta Comissão entende que para obter a constitucionalidade do Projeto. É necessário indicar quais serão os números de telefones que deverão ser divulgados nas faturas de cobrança. Assim sendo, encaminha-se ao autor do projeto para realizar a modificação necessária para obter a constitucionalidade desta propositura. em seguida foi analisado o **Projeto de lei nº35/2021** o qual obteve o **PARECER DESFAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 42/2021-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 09 de dezembro de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora - Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021 – C.F.O.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.F.O. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 13 de dezembro de 2.021, segunda-feira, às 09h00min, no recinto da sala “Manoel Rodrigues Galvão”, afim de se dar cumprimento à norma regimental desta Casa de Leis, para análise da propositura abaixo relacionada:

- Projeto de Lei Nº 31/2021 - Executivo. Assunto: Dispõe sobre a Criação do CONSEHO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE BOITUVA - CONDEPLAN e dá outras providências.
- Projeto de Lei Nº 33/2021 - Executivo. Assunto: Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no âmbito do Município conforme especifica e dá outras providências.
- Projeto de Lei Nº 36/2021 - Executivo. Assunto: Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.791, de 20 de julho de 2007, que trata da concessão de Bônus Anual de Assiduidade para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino Básico.
- Projeto de Lei Nº 38/2021 - Executivo. Assunto: Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE.
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2021 - Legislativo. Assunto:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de incentivo e desconto, denominado “IPTU VERDE” no âmbito do Município de Boituva e dá outras providências; e emenda.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como dá encaminhamento ao departamento responsável, para que proceda com a publicação no quadro de avisos e Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, para ampla divulgação, conforme norma regimental.

Sala da Comissão, 09 de dezembro de 2021.

Rafael Alves Correa

Presidente C.F.O.

Vereador

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA.

Ao nove dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (09/12/2021), se reuniram os Senhores Vereadores, **Tiago de Castro Souza, Sandra Aparecida de Souza Alves e Lucas Mateos Pereira**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foi apresentado o seguinte tema abaixo, **Projeto de Lei nº 44/2021** de Autoria do Nobre Vereador Iran Francisco Bispo, que “Permite a entrada de animais de estimação em hospitais públicos e privados para visitar pacientes internados e dá outras providências. A reunião contou com a participação do autor do projeto, o Vereador Iran, da administradora do Hospital São Luiz Juliana Viana Fiusa Moro, da secretaria da Diretoria Jaci, da Diretora da Vigilância sanitária Bárbara Ann West e assessorias. Aberto o trabalho foi solicitado pelo Presidente a análise e deliberação do Projeto de lei acima mencionado, o qual obteve **PARECER DESFAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, justificando que o projeto necessita de algumas alterações e ajustamentos para que a Fundação Luiz João Labronici tenha condições estruturais e financeiras para cumprimento, no âmbito de competência desta Comissão, se constatou óbice à tramitação



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 304

10 de dezembro de 2021

do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação protocolado no dia 02/12/2021 (01109/2021), onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da ESC.

Sala de Comissões, 09 de dezembro de 2021

Tiago de Castro Souza
Vereador e Presidente C.S.E.C

Sandra Aparecida de Souza Alves
Vereadora e Vice-Presidente

LUCAS MATEOS PEREIRA
Vereador e Membro

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

**as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*